**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

OFÍCIO Nº 0221545/2026-GAP

**Resposta do Executivo 244/2026**

Protocolo 44566 Envio em 08/10/2026 15:17:45

A Sua Excelência o Senhor
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 270/2026-SO, de autoria do Vereador Jamilson de Souza.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010322/2026-29

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o esgotamento de cotas mensais de exames médicos na rede municipal de saúde e o impacto disso no diagnóstico e tratamento dos pacientes, segue em anexo o Ofício nº 723/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**
Prefeito

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00010322/2026-29 SEI nº 0221545

Resposta do Executivo 244/2026 Protocolo 44566 Envio em 08/10/2026 15:17:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/26062/26062_original.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**OFÍCIO Nº 723/2026- SMS**

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 270/2026.**

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 270/2026 do Vereador JAMILSON DE SOUZA , conforme segue resposta do setor responsável :

**1 -** As liberações dos exames de sangue, foram pausadas por um curto período e foram liberados novamente no dia 01 de outubro.

**2 -** Quanto ao critério orçamentário, para contratação dos serviços de saúde, temos a informar que antes de iniciarmos os processo licitatórios, consultamos o Setor de Regulação desta Secretaria para conhecimento da demanda, em paralelo a essa informação, é avaliada a disponibilidade de recurso financeiro.

- Exames de radiografia, são solicitados (conforme conduta médica) e autorizados no mesmo dia de atendimento nas Unidades de Saúde.
- Exames de imagem (ultrassonografia) são solicitados (conforme conduta médica) por qualquer especialidade médica e encaminhados para agendamento no Setor de Regulação desta Secretaria e agendados conforme oferta (Municipal e Estadual).
- Exames de imagem (tomografia e ressonância) são solicitados (conforme conduta médica) por médicos especialistas e encaminhados para agendamento no Setor de Regulação desta Secretaria e agendados conforme oferta (Municipal e Estadual).
- Exames de especialidades (endoscopia, colonoscopia, retossigmoide dentre outros) são solicitados (conforme conduta médica) por médicos especialistas e encaminhados para agendamento no Setor de Regulação desta Secretaria e agendados conforme oferta (Municipal e Estadual).
- Exames laboratoriais são solicitados (conforme conduta médica) em todas as Unidades de Saúde e autorizados no mesmo dia de atendimento no mesmo local. Em relação ao planejamento desta contratação em especial, foi realizada conforme analise dos últimos 05 anos, sendo que para o contrato atual foi aplicado um aumento financeiro de em média 25% do ofertado até maio de 2026.

**3 -** Não existe cota para Unidade de Saúde dos serviços de imagem, o médico solicita conforme a necessidade (conduta médica).

Resposta do Executivo 244/2026 Protocolo 44566 Envio em 08/10/2026 15:17:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/26062/26062_original.pdf

De janeiro a maio, a Secretaria havia contratado um rol de 219 exames laboratoriais, somando o montante de 5.520 exames mensais. Passando a partir de junho de 2026 para um rol de 285 exames, somando 8.241 exames mensais, um aumento de 49%.

A distribuição é realizada conforme o numero de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde e durante o mês as funcionárias responsáveis pela distribuição realizam as adequações conforme a necessidade de cada Unidade.

Segue como exemplo a cota financeira disponibilizada por Unidade de Saúde no mês de setembro/2026:

| UNIDADE | GASTO TOTAL | COTAS |
|---|---|---|
| BARRA FUNDA I | R$ 7.702,72 | R$ 7.703,00 |
| BARRA FUNDA II | R$ 8.405,54 | R$ 8.410,00 |
| VILA NOVA III | R$ 4.437,36 | R$ 4.450,00 |
| ROSETA IV | R$ 1.092,83 | R$ 1.110,00 |
| ANTÔNIO PERTINHES V | R$ 6.950,40 | R$ 6.950,41 |
| VILA NOVA VI | R$ 5.020,71 | R$ 5.022,00 |
| BARRA FUNDA VII | R$ 9.590,01 | R$ 9.600,00 |
| JARDIM DAS OLIVEIRAS VIII | R$ 9.641,37 | R$ 9.650,00 |
| CONCEIÇÃO IX | R$ 7.280,79 | R$ 7.200,00 |
| UBS VILA POPULAR | R$ 17.950,14 | R$ 17.970,00 |
| CEM | R$ 10.775,53 | R$ 10.810,00 |
| CAPS | R$ 250,50 | R$ 250,00 |
| UAM | R$ 5.384,13 | R$ 5.390,00 |
| AUDITORIA | R$ 4.274,15 | R$ 4.500,00 |
| SAE | R$ 110,09 | R$ 115,00 |
| CENTRO DE SAÚDE | R$ 8.023,64 | R$ 8.030,00 |
| SAD | R$ 50,41 | R$ 60,00 |
| TOTAL | R$ 106.940,32 | R$ 107.220,41 |

Resposta do Executivo 244/2026 Protocolo 44566 Envio em 08/10/2026 15:17:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/26062/26062_original.pdf

**4 -** O prazo da cota mensal é o válido no período de 1 (um) mês. Caso uma unidade tenha saldo é passado para outra que necessite.

**5 -** Sim, os exames de urgência são liberados na secretaria

**6 -** Limite orçamentário

**7 -** Não temos.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO**
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Secretário Municipal**, em 01/10/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0221601** e o código CRC **CF2E6410**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00010338/2026-31 SEI nº 0221601

Resposta do Executivo 244/2026 Protocolo 44566 Envio em 08/10/2026 15:17:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/26062/26062_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2026.10.08 15:17:42 BRT

Resposta do Executivo 244/2026 Protocolo 44566 Envio em 08/10/2026 15:17:45
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/26062/26062_original.pdf